

DECRETO N.º 3.828, DE 11 DE MAIO DE 2015.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ”

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado, com profundo pesar, "**LUTO OFICIAL**" no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do SR. **BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA**, que ocorreu no dia 10 de maio de 2015, sendo ele Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo (aposentado), foi Comandante do Grupamento Policial de Parapuã, Vereador por uma Legislatura entre 1993 a 1996, Presidente da Câmara Municipal em 1994, Vice-Prefeito no mandato entre 1997 a 2000, Presidente do Rotary Clube de Parapuã por diversas vezes, Presidente do Lar dos Velhos, Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, enfim, membro e colaborador de várias entidades no município, sempre com relevantes serviços prestados a toda comunidade local, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de maio de 2015.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Administração e Planejamento